



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04 /2018

CÂMARA DE VEREADORES
Protocolo

13 / 07 / 2018

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 63/2017.

EMENTA: Estabelece normas para o exercício de Food Truck.

Art. 1º Suprimi as palavras (...) ou área pública (...) do art. 5º do Projeto de Lei antes ementado, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 5º O executivo Municipal fixará o preço público a ser cobrado anualmente pela exploração de via pública para o exercício de food truck, tendo como base o Código Tributário Municipal.

Art. 2º Os demais dispositivos do texto original permanecerão com suas redações.

Justificativa: Deixar claro que o preço público a ser cobrado anualmente é para o exercício de food truck somente em vias públicas.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2018.

Paulo Getúlio Domingues Nunes – PSB

Renato Pilar de Rosso- PP

Lauro Ouriques – PPS

Elsio Teixeira- PMDB

Maria Ecilda da Silveira- PP

Zilca Figueiredo de Camargo - PD

DISTRIBUÍDO

Em

13 / 07 / 18

Secretaria